



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2024

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosiane Scarpatt, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a esta Vereadora:

Considerando os princípios que regem a Administração Pública contidos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional da isonomia pautado no art. 5º da Constituição Federal/88;

Considerando o advento da Lei Municipal nº 4.683/24, que instituiu ajuda de custo indenizatória de interiorização aos médicos e dentistas;

Considerando a necessidade de adequação com relação a legislação tributária e previdenciária a que estão sujeitos os servidores públicos municipais;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Considerando a necessidade de que a ajuda de custo objeto da Legislação Municipal acima citada, seja de igual forma estendida aos demais servidores que atuam na área da saúde;

Venho requerer que Vossa Senhoria adote as providências legais cabíveis para que a ajuda de custo indenizatória de interiorização concedida aos médicos e dentistas, por meio da Lei Municipal nº 4.683/24, contemple também os demais servidores que atuam na área da saúde e que também necessitam de deslocamento.

Aracruz/ES, 18 de março de 2024.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em 19/03/2024 13:03
Checksum: **FAE02B751D66D9E371C50F23B4D9592F241738E458CDD6AA9909EFA8D38D9E1B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.